

Disciplinar, designada pela Portaria nº 071/2008-GAB/SEC, de 22.09.2008 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Designar na forma do art. 205, parágrafo primeiro do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará – Lei nº 5.810/94, DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Agente Administrativo, lotado no FISP, para, sob compromisso, desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Dr. JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2008 - FISP.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2008 - FISP. Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública, CNPJ: 05.054.952/0001-01 e Empresa Compuadd do Brasil Indústria de Informática LTDA, CNPJ: 06.137.042/0001-55.

Objeto: 06 (seis) computadores completos.

Vigência: 24/09/2008 a 23/09/2009

Valor: R\$ R\$ 6.996,00 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária: Programação 44.101.06.182.1206.4466 - Apoio às Ações das Unidades Compartilhadas, Natureza: 449052

Fonte de Recurso: 0341

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/09/2008

Ordenador Responsável: Geraldo José de Araújo.

Endereço do Contratado: Rua Condessa do Pinhal, nº 179, Vila Congonhas, Bairro Parque Colonial, São Paulo - SP, CEP: 04.610-060.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública/SEGUP, CNPJ/MF Nº 05.054.952/0001-01 e a Amazônia Celular S.A. CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33.

BASE LEGAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº 003/2008 - SEGUP: Artigo 63, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de telefonia móvel.

OBJETIVO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº 003/2008 – SEGUP: Reconhecer o crédito em favor da contratada no valor de R\$ 3.117,48 (Três Mil, Cento e Dezessete Reais e Quarenta e Oito Centavos), decorrente dos serviços de telefonia móvel para esta Secretaria, durante os meses de abril, maio e junho de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.122.0125.4534 – Operacionalização de Ações Administrativas – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0101.

Belém-Pa, 08 de outubro de 2008

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 084/2008-SEGUP

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 009/2008-SEGUP

Partes: Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa MAC Construções Ltda, CNPJ nº. 04.661.170/0001-78

Objeto: Reforma na unidade imobiliária que abrigará a base operacional do Projeto Segurança Cidadã, localizada na Av. Tucunduba, Bloco I do complexo da COHAB.

Vigência: 24/09/2008 a 23/03/2009

Valor: R\$ R\$ 14.686,12 (Quatorze Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Doze Centavos).

Dotação Orçamentária: 21.101.06.181.1208.4705 - Implantação de um Novo Modelo de Segurança Comunitária, Natureza da Despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Comarca de Belém

Data da Assinatura: 24/09/2008

Ordenador Responsável: José Ferreira Sales.

Endereço do Contratado: Avenida Presidente Vargas nº. 620, Sala 307, Bairro Campina, CEP 66.017-000, Belém-PA.

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 101 / 2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, 06/10/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao

Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 017/2008-DGPC/CPAD, de 03-10-2008, da lavra da DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO - Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2008-DGPC/PAD, de 12-06-2008, publicado no DOE nº 31.192, de 18-06-2008, em razão das alegações da autoridade que preside o ato quanto a necessidade de dilatação do prazo para a citação do servidor acusado e demais atos pertinentes a conclusão do processo.

R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, MARIA JOAQUINA PEREIRA e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2008-DGPC/PAD, de 12-06-2008, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17-10-2008;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 103 / 2008-DGPC/PAD/DIVERSOS, 08/10/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 107/2008-DGPC/CPAD, de 06-10-2008, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2007-DGPC/PAD, de 19-12-2007, publicado no DOE nº 31.073, de 21-12-2007, em razão da necessidade de se proceder a oitiva de L.A.B. e demais fases processuais pertinentes a conclusão do processo;

R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES, REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA e JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA – Delegadas de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2007-DGPC/PAD, de 19-12-2007, e para o cumprimento das diligências no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 15-10-2008;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 045/2008-DGPC/PA, 22/09/08

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/04, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, e suas alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/04 e 055/06, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 021/2008-DGPC/PA, de 19/04/2008, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu o baleamento em que foi vítima o servidor MARCILEI SANTOS DA LUZ, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido no dia 13/04/2008, no município de Cametá PA;

CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante, Bel.^a Maria Joaquina Pereira, Delegada de Polícia Civil, que concluiu que o fato ocorreu em pleno e efetivo trabalho policial, não podendo afirmar se o servidor em questão sofreu invalidez permanente total ou parcial porque o laudo pericial do Instituto Médico Legal “Renato Chaves” não foi liberado até o momento de conclusão do presente processo.;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1060/2008-CONJUR, de 11/09/2008, de lavra do Delegado de Polícia Civil Edilberto Nascimento Santos, Consultor Jurídico;

R E S O L V E: I – Não acatar o Relatório da Autoridade Processante, Bel.^a Maria Joaquina Pereira, Delegada de Polícia Civil, datado de 28/08/2008;

II - Determinar o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo nº 021/2008-DGPC/PA, de 19/04/2008, que figura como interessado o servidor MARCILEI SANTOS DA LUZ, Investigador

de Polícia Civil, com base artigo 98, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94;

III – Determinar que os presentes autos sejam enviados à Delegada de Polícia Civil Maria Joaquina Pereira, para que, em momento oportuno, tome as providências necessárias quanto à comprovação material, através do laudo pericial competente, respondendo o seguintes itens:

O servidor MARCILEI SANTOS DA LUZ, Investigador, sofreu ou não invalidez permanente total ou parcial, em virtude do acidente sofrido ?

O servidor MARCILEI SANTOS DA LUZ, Investigador, está ou não enquadrado nos requisitos básicos para o recebimento do auxílio-acidente, previstos no inciso II e Parágrafo Único, do Art. 2º ; e no Art. 3º, Incisos I a V, todos do Decreto nº 2.490, de 13/11/1997 ?

IV – A Chefia de Gabinete e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 1477/08-DGPC/OD/DA, DE 13/10/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. PAP – MARIA DO CARMO A. MIRANDA
2. PAP – LUCIA DE FATIMA DAS N. OLIVEIRA
3. PAP – ORLANDETE DE FATIMA M. DOS SANTOS

Destino: SANTARÉM, JURUTI, ÓBIDOS, GURUPA e OEIRAS DO PARÁ (PA)

Período: 12/08 a 03/03/2008

Nº Diárias: 21 ½ (VINTE UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA N.º 566/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 14/10/2008.

O Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. JUSTINIANO ALVES JUNIOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 055/2006.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contrato vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE: I- Designar o servidor MIGUEL CUNHA FILHO , Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5234735/1, para acompanhar a execução do Contrato nº 071/2007-PCE, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e o Sr. WALDIR LADISLAU DA SILVA, cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Av. Barão do Rio Branco s/nº, município de NOVA TIMBOTEUA (PA), destinado ao funcionamento provisório da Delegacia de Polícia Civil do município.

II- Determinar à Diretoria Administrativa, que adote providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa N. R. Blois Alves.

Objeto: aquisição de equipamentos individualizados para equipar a Lancha Ventania.

Nº da Nota de Empenho: 2008 NE 06901

Dotação Orçamentária: 40101 0618111842594

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101

Valor: R\$ 7.829,60

Data da Assinatura: 07/10/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Best Brasil Com. De Produtos Para Segurança.

Objeto: aquisição de 01 bomba de porão e cabos de polipropileno , trançado de 24mm.

Nº da Nota de Empenho: 2008 NE 06900

Dotação Orçamentária: 40101 0618111842594

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101

Valor: R\$ 763,20

Data da Assinatura: 07/10/2008

Ordenador Responsável: Justiniano Alves Júnior

Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2007-PCE

Modalidade de Licitação: Dispensa